

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 415/2009-GP**

Invalida a Portaria n.º 396/2009-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 25.837/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º Invalidar a Portaria n.º 396/2009-GP, ante a suspensão das férias da Dra. Renata Aguiar de Medeiros Pires pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de setembro de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente